



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0_84) 479-2312/2000 CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

DECRETO Nº 010/11

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

PUBLICAÇÃO Nº 101/11
Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de janeiro/2002.
Em 21 / 12 / 2011

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO
DAS FEIRAS LIVRES NO
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS-RN PARA OS DIAS 24 E 31
DE DEZEMBRO/2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



Funcionário Responsável

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é Feriado Nacional por ser Dia de Natal.

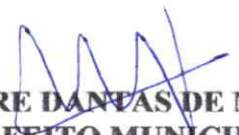
CONSIDERANDO que o dia 01 de janeiro de 2012 é Feriado Nacional por ser o dia Universal da Paz.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre de Carnaúba dos Dantas/RN, do dia 25 de dezembro de 2011, para o dia 24 de dezembro de 2011(Sábado) e a Feira Livre do dia 01 de janeiro de 2012 para o dia 31 de dezembro de 2011(Sábado), por ocasião dos Feriados de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 21 de dezembro de 2011.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Dantas de Medeiros
CPF 260.842.364-72
PREFEITO MUNICIPAL